



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:	
Área requisitante	Coordenação de Administração e Recursos Humanos.
Responsável pela demanda	Marcelo Rodrigo Pereira dos Santos.
Cargo:	Coordenador de Administração e Recursos Humanos.
Matrícula	49.695.
Telefone	(98) 99981-9831.
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:	
Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura, com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.	
3. JUSTIFICATIVA:	
Face à imprescindibilidade dos serviços de reprodução e impressão de documentos, necessários à realização das atividades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, bem como, a necessidade de atualização tecnológica dos equipamentos proporcionará economia de gerenciamento e o controle para uma gestão eficaz a ser empreendida nos recursos disponíveis para a composição de reprodução de documentos impressos. A Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania busca manter sempre atualizado o seu parque tecnológico de reprodução de documentos, atendendo de forma mais ampla, ágil e distribuída as suas demandas organizacionais, com o menor risco possível de descontinuidade dos serviços. E ainda, o cenário segue o modelo recomendado na Administração Pública, que indicam que este tipo de serviço, geralmente, pode ser provido por contratos de prestação de serviços conhecidos como outsourcing de impressão. A contratação do serviço de impressão corporativa na Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania permitirá reduzir o custo total de propriedade de dispositivos de impressão e oferecer serviços de qualidade para os servidores, garantindo ainda, níveis de controle, de integração e gerenciamento compatíveis com as melhores práticas atuais de gestão de recursos de tecnologia da informação. Instalação de impressoras modernas que são capazes de realizar adequadamente as impressões sem apresentarem sintomas de desgaste precoce, visando, auxiliando dentre outros fatores; a) Manutenção constante pela empresa responsável pelo outsourcing, com a substituição de peças fixas e componentes consumíveis no momento imediato que apresenta avaria. Com a contratação do serviço de impressão, toda a manutenção está incluída, sendo que nas ocasiões que não for possível realizar a manutenção, a impressora será substituída por uma nova de primeiro uso; b) A disponibilização nos setores de equipamento completo, multifuncional, que permite a impressão comum, a digitalização e a fotocópia, tudo em um único equipamento, consolidando funções, diminuindo o espaço necessário para alocação do equipamento, consumo de energia elétrica, diversidade de equipamentos a serem	



PREFEITURA DE SÃO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC

mantidos e gerenciados e aumentando a expertise sobre o fornecimento dos serviços aos usuários finais;

c) Utilização de suprimentos sempre originais, com a qualidade, recomendada pelo fabricante e que garanta grande nível de aceitação da solução pelos usuários, com a satisfação pela qualidade dos equipamentos, robustez e pelos serviços prestados;

d) Possibilidade de digitalização distribuída nos setores, bem como impressão em rede por qualquer equipamento que esteja previamente configurado com a impressora;

e) A sustentabilidade será alcançada com a utilização de equipamentos que serão capazes de suportar a carga de utilização por todo o período do contrato, ou ser mantido para permanecer com a mesma qualidade de quando novo. Desta forma, a minimização dos descartes de equipamentos será um fator positivo no atrelamento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, com a proteção do meio ambiente; e

f) No quesito de sustentabilidade, tem-se também maior economia de energia elétrica, visto que os equipamentos disponibilizados possuem recursos de gerenciamento aprimorados, o que além de diminuir o consumo propicia proteção ambiental e diminuição de custos para o erário.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a contratação relacionada este documento, espera-se como produto a ser adquirido, a disponibilização ininterrupta do serviço de impressão e digitalização, bem como a qualidade dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas de todos os servidores da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania. Tal contratação prevê também a eficácia nos procedimentos administrativos mediante o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso para apoio aos setores da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e seus órgãos vinculados.

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE:

Nome:	Marinalva Lima Marques Ramos.
CPF:	***0171**
Cargo:	Chefe do Setor de Recursos Humanos.
Matrícula:	45.552.
Telefone:	(98) 99961-2228.

6. ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Marcelo Rodrigo Pereira dos Santos.

Coordenador de Administração e Recursos Humanos.

Matrícula: 49.695.

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos desta Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios deste órgão para as providências necessárias e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania